



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº144/2020

De 26 de fevereiro de 2020.

Altera Período de férias da servidora **Josilene Pinheiro da Silva** e da outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Alterar segundo período de férias da servidora, **Josilene Pinheiro da Silva** agendada por meio da portaria nº 584/2019 de 29 de outubro de 2019, para 04/05/2020 a 18/05/2020.

**Art. 2º** – As férias de que trata o art. 1º já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de novembro de 2019.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de fevereiro de 2020.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal.